



Prefeitura Municipal de Álvares Machado

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1074/75 - de 22 de Agosto de 1975.

Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal a previu e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º

Fica aberto no Setor de Contabilidade e Orçamentos / da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00 (des mil) cruzeiros, e que se destina à uma contribuição ao Hospital Espírita de Marília, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º

Para ocorrer as despesas decorrentes com o presente crédito referido no artigo anterior, fica anulada / parcialmente às seguintes dotações do orçamento vigente:- PARQUES E JARDINS - Código 4110.95: Obras Públicas, Construção de latrinas, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil) cruzeiros.

Cemitério-Código 4110.97: Obras Públicas, Calçamento e outros Cr\$ 5.000,00 (cinco mil) / cruzeiros.

ARTIGO 3º

Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 22 de Agosto de 1975.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA
Prefeito Municipal

na data supra.

Registrada e Publicada na Secretária da Prefeitura,

ANACLETO AVELLANEDA
Secretário